



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

Câmara Municipal de São Vicente Férrer - PE  
A publicação em 19/03/2024  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE  
Publicado em 19/03/2024  
Conforme 65 § 1º da Lei Orgânica Municipal  
Eletivo - 0001  
Funcionário Matrícula

**Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer ao Dr. JOSÉ GILBERTO DE SOUSA – JUIZ DE DIREITO e da outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 18, inciso VI, alínea i, combinado com o artigo 179, §§ 2º e 3º, inciso II, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, a **JOSÉ GILBERTO DE SOUSA – Juiz de Direito**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação Orçamentária Vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 19 de março de 2024.

  
**Vereador – Josivan Severino da Silva.**  
**- Presidente -**